



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3523**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Ivan José Lopes

**Data:** 03/08/1989

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 30/89, de 30/08/1989. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à irmã Malvina (Philomena Cornélia Boden).

**Controle Interno – Caixa:** 07 N    **Posição:** 37    **Número de folhas:** 05

# RESOLUÇÃO nº 30/89,

Especie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemerência

ct: 7N

Ordem: 37 Câmara Municipal de Montes Claros

nº fls: 03

DE 08.08.89

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**Autor:** Vereador Ivan José Lopes

**Assunto:-**

Concedendo título de benemerência à Irmã

Malvina

*Caixa*

## MOVIMENTO

1 Recebido em 03.08.89

2 A Com. Especial em 03.08.89

3 *Assinado em 08.08.89*

4 *Reunido em 08.08.89*

5 *Enviado à publicação - 08.08.89*

6 *Arquivar-se -*

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 30/89, DE 08 DE AGOSTO DE 1989

Outorga título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado à Reverendíssima Irmã Malvina - Philomena Cornélia Boden, o título de Cidadã Benemerita Montesclarensse, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 1989.

(a) Carlos Welth Pimenta de Figueiredo  
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso  
1ª Secretaria



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 30/89, de 08 de agosto de 1989

Outorga título de benemerência

A ^ Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou  
e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Reverendíssima Irmã  
Malvina - Philomena Cornélia Boden, o título de Cidadã Benemé-  
rita Montesclarensse, em reconhecimento pelos seus relevantes  
serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da  
ta de sua publicação.

^ Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto  
de 1989.

*Assinatura*  
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso  
1a. Secretária

COM : : Lourenço, Moshado e Edison



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

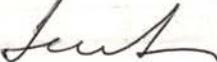
Outorga título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Reverendíssima Irmã Malvina - Philomena Cornélia Boden, o título de Cidadã Benemérita Montesclarenses, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de agosto de 1989.

  
Vereador Ivan José Lopes

## JUSTIFICATIVA

Natural de Wuustwezel - Belgica, onde nasceu a 05 de março de 1920, a Irmã Malvina é a mais nova filha do Casal Corneel Boden e Catharina Vermeiren, ambos já falecidos. Fez os seus primeiros estudos em sua terra natal, posteriormente cursando Enfermagem em Hassel. Ingressou para o Convento em 02 de fevereiro de 1944, fazendo profissão temporária em 14 de agosto de 1945 e profissão perpétua em 28 de agosto de 1948, já no Brasil, onde chegou em 1947, vindo diretamente para a Santa Casa de Montes Claros. Naquela Casa de Saúde, juntamente com a Irmã Beata e o saudoso Dr. Aroldo Tourinho, iniciou um verdadeiro sacerdócio no seu trabalho de prestar assistência às gestantes carentes. Ao longo de todos esses anos, a nossa querida homenageada, no seu trabalho diuturno, tem dado permanentes provas de bondade, de sensibilidade e sobretudo de um grande amor ao seu próximo, principalmente aquele mais necessitado. A Irmã Malvina tem realmente uma larga e expressiva folha de serviços prestados a esta comunidade, tornando-se, por todos os seus méritos, digna da admiração, do respeito e do apreço de todos os montesclarenses. Daí a justiça da homenagem que pretendemos prestar-lhe.

Somos favoráveis pelos serviços  
prestados à nossa comunidade e  
a dedicações aos mais humildes  
moradores de nossa cidade.

Somos favoráveis  
a outorga de  
referidos títulos a Sra. Marina  
Zaitt

Graciosa

